



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 973/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 733/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa estabelecer o talão de estacionamento rotativo pago, denominado Zona Azul, tipo “raspadinha”. Os campos referentes à data, dia e hora deverão ser revestidos de uma camada de tinta “raspável” para a cobertura da informação, devendo esta ficar totalmente legível em outra cor após sua retirada. Segundo a justificativa do autor, “com os novos modelos, será possível dirimir e minimizar os riscos de fraudes, como o reaproveitamento da folha”. Além disso, o novo modelo não necessita de canetas para o preenchimento.

A douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia apresentou substitutivo para adaptar o projeto a melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/08/2014.

Milton Leite – DEM – Presidente

Abou Anni – PV – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Paulo Fiorilo – PT

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2014, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.